



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ

Folha: 08

ILMO. SR.
ADEMAR VALENTIN BINOTTO
PREFEITO MUNICIPAL.
IVORÁ – RS

JONAS NARDI ZANCAM, Responsavel pelo Expediente da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, solicita a Vossa Senhoria abertura de processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para contratação de empresa pelo período de trinta dias para coleta e transporte de residuos sólidos (orgânicos e recicláveis) no perímetro urbano do município. Dotação orçamentária.

ÓRGÃO: 05 SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

UNIDADE: 01

PROJETO ATIVIDADE: 2015

CONTA: 175 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PJ

SUB-CONTA: 2737 – LIMPEZA CONSERVAÇÃO

RECURSO: 01 Livre

VALOR: R\$ 13.950,00

Justificativa: Justifica-se a presente dispensa, devido o contrato com a empresa que prestava o serviço ter encerrado na data de 30/11/2019, e também o fato de o novo processo licitatório estar em fase de publicação do edital de pregão que irá determinar a nova empresa responsável pelo serviço de coleta e transporte dos resíduos sólidos no município, solicitando o prazo de 30 dias desta dispensa para serem concluídos os mesmos.

EMPRESA: SOLUÇÃO AMBIENTAL EIRELLI

ENDEREÇO: RUA CARLOS MARIENSE 63 TUPANCIRETÃ

CNPJ: 15.539.366/0001-00

TELEFONE: 55 996137482

Solicitante: SEC. MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRÂNSITO

Sec. De Obras, Serv. Púb. e Trânsito.

Face a justificativa da (secretaria), RATIFICO a dispensa de licitação.

Ivorá, 28 de Novembro de 2019.


Ademair Valentim Binotto
PREFEITO MUNICIPAL DE IVORÁ.